=LEI Nº 69 de 06 DE JUNHO DE 1.974=

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A a seguinte:

L E I . . .

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional de Cr$-16.000,00 (Dezesseis mil cruzeiros suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Local	Geral	Especificação	Valor
		DEFESA E SEGURANÇA	
		Tiro de Guerra 02/044	
2.20.3	- 3210.21	- Subvenções Sociais..........	Cr$-5.000,00
		EDUCAÇÃO E CULTURA	
		Comissão Municipal de Esportes	
6.32.5	- 3210.66	-Subvenções Sociais..............	Cr$-6.000,00
		BEM ESTAR SOCIAL	
		Banda Marcial de S.João da Boa Vista	
8.39.5	- 3210.83	-Subvenções Sociais.............	Cr$-5.000,00
		Total.........................	Cr$16.000,00

ARTIGO 2º:- O valor do crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Código:

local	Geral	Especificação	Valor
		BEM ESTAR SOCIAL	
8.37.1.-	e150.81	- Despesas de Exercícios Anteriores.	Cr$-16.000,00

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY
-Presidente da Câmara Municipal-

-:-

-:-

=LEI Nº 70 DE 06 DE JUNHO DE 1.974=

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional Especial"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A a seguinte:

L E I . . .

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado - a abrir um crédito adicional especial de Cr$-60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros), para a seguinte dotação orçamentária:

Código:

Local	Geral	Especificação	Valor
		GOVERNO E ADMINISTRAÇAO GERAL	
0202.5-A	4130.02	Equipamentos e Instalações..	Cr$-60.000,00 -

ARTIGO 2º:- O crédito autorizado pelo artigo 1º será coberto com os recursos provenienres da anulação das seguintes verbas,digo, dotações do orçamento vigente:

Código:

Local	Geral	Especificação	Valor
		ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA	
1.17.1	3150.13	Despesas de Exercícios Anteriores.	Cr$14.000,00
		VIAÇÃO,TRANSPORTES E COMUNICAÇOES	
4.24.3	3130.42	Serviços de Terceiros..............	Cr$16.000,00
		EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.27.6	4130.61	Equipamentos e Instalação..........	Cr$30.000,00
		Total	Cr-60.000,00

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY

-Presidente da Câmara Municipal-

-:

-:

=LEI Nº71 DE06 DE JUNHO DE 1.974=

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições - legais, DECRETA a seguinte:

L E I . . .

Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional de Cr$-200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros),suplementar à seguintes dotações orçamentárias:

Código:

Local	Geral	Especificação	Valor
		VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
4.24.6	4130.42	Equipamentos e Instalações....	Cr$-90.000,00
		EDUCAÇAO E CULTURA	
6.26.6	4110.61	Obras Pública.................	Cr$-60.000,00